



## EDITAL

**Avaliação das condições de ingresso, para o ano letivo de 2022/2023, numa das especialidades do grau de mestre correspondente a domínio de habilitação para a docência, através de provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica**

De acordo com o estabelecido no número 1.º do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, “é condição geral de ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em cada uma das especialidades [...], o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica”, pelo que se procede à publicação do Edital de abertura de inscrição nas provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

### 1. Objeto

Provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica para acesso aos Mestrados na área da Formação de Professores:

- Mestrado em Educação Pré-Escolar;
- Mestrado em Educação Pré-Escolar e em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

### 2. Calendário

	<b>1ª chamada</b>	<b>2ª chamada</b>	<b>3ª chamada</b>
Período de inscrição	04 abril a 20 maio Por e-mail para os Serviços de Gestão Académica da ESEPF: <a href="mailto:serv.admin.academicos@esepf.pt">serv.admin.academicos@esepf.pt</a>	01 junho a 23 junho Por e-mail para os Serviços de Gestão Académica da ESEPF: <a href="mailto:serv.admin.academicos@esepf.pt">serv.admin.academicos@esepf.pt</a>	27 junho a 02 setembro Por e-mail para os Serviços de Gestão Académica da ESEPF: <a href="mailto:serv.admin.academicos@esepf.pt">serv.admin.academicos@esepf.pt</a>
Realização da prova oral por videoconferência	30 maio a 03 junho (horário a estabelecer)	04 a 08 julho (horário a estabelecer)	15 setembro (horário a estabelecer)
Período para análise documental			
Publicação dos resultados das provas	15 junho	15 julho	19 setembro
Período de consulta	16 a 17 junho	18 e 19 julho	20 e 21 setembro
Período de reclamação	20 a 21 junho	20 e 21 julho	22 e 23 setembro
Publicação dos resultados das reclamações	Até 27 junho	Até 26 julho	26 setembro

### 3. Metodologia

Em cumprimento do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, aplica-se a seguinte metodologia:

- a. prova oral realizada por videoconferência;



- b. prova documental das classificações obtidas pelo candidato em todas as unidades curriculares de Português incluídas na componente de formação na área de docência da Licenciatura em Educação Básica em qualquer Instituição de Ensino Superior, considerando-se, para este efeito, que o certificado de habilitações discriminado desta Licenciatura constitui prova bastante.

#### **4. Instrução do processo**

1. O processo é instruído com os seguintes documentos (envio por e-mail para: [serv.admin.academicos@esepf.pt](mailto:serv.admin.academicos@esepf.pt))
  - a) Boletim de inscrição, devidamente preenchido;
  - b) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte) ou Declaração dos dados de identificação;
  - c) Diploma especificado com as classificações obtidas em todas as unidades curriculares de Português incluídas na componente de formação na área de docência da Licenciatura em Educação Básica
  - d) Procuração, quando for caso disso.
2. Os processos de estudantes da ESEPF são instruídos apenas com a alínea a).

#### **5. Componentes**

- Prova documental das classificações obtidas pelo candidato em todas as unidades curriculares de Português incluídas na componente de formação na área de docência da Licenciatura em Educação Básica em qualquer Instituição de Ensino Superior, considerando-se, para este efeito, que o certificado de habilitações discriminado desta Licenciatura constitui prova bastante.
- Prova oral, consistindo numa entrevista individual sobre uma temática da atualidade na área da Educação, realizada por videoconferência.

#### **6. Critérios**

As competências em avaliação são consideradas como condição geral de acesso, sendo apenas admitidos os candidatos considerados *Aptos* nas duas componentes.

#### **7. Júri**

Ana Luísa de Oliveira Ferreira; Maria Cristina Vieira da Silva; José Manuel Couto

#### **8. Emolumentos**

A realização das provas não tem custos, exceto em caso de solicitação de documento comprovativo.

Porto, 29 de março de 2022  
Pelo Conselho de Direção  
José Luís Almeida Gonçalves, Diretor